Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.174
Rondonópolis, 13 de abril de 2022,
Quarta-Feira.

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINICÍUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

Assinado de forma digital por MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

DECRETO Nº 10.795, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece a limitação de despesas da Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.364 de 28 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente determinado o valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a limitação de despesas a Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal Governo, compostos por Polícia Militar; Polícia Militar Ambiental; Bombeiro Militar; Polícia Civil e Comitê/ADM.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 10.343, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/04/2022.***

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 10.792, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alterar o Art. 1° do Decreto nº 10.750, de 25 de março de 2022, que cancela os restos a pagar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° . Fica alterado o Art. 1° do Decreto nº 10.750, de 25 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

Item	Contrato nº	Objeto	Empresa	CNPJ	Empenho	Valor total a anular
01	504/2021	Aquisição de Combustível	Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA	07.703.199/0001-63	02024000088/2021	R$ 3.990,57

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 10.750, de 25 de março de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 47/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 1.298.124,55 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta,** no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 29/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **05 (oito) de Maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **06 (seis) de Maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"REFORMA DA ESCOLA DA TRÊS PONTES E AMPLIAÇÃO CONTEMPLANDO ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA LINHA 01, ESTRADA DAS TRÊS PONTES, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, BAIRRO CIDADE SALMEN NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 426.100,44 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta,** no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 026/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 11 de Abril de 2022.

Ao Senhor
EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO.
ARAUJO E ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jovenil Soterio Borges, quadra 27, casa Nº85,
Bairro Jardim Residencial Mathias Neves
Rondonópolis/MT – CEP: 78.716-468

Assunto: ***3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 1040/2021 – Obra: LOTE 07: Execução De Calçadas Com Acessibilidade Na Unidade: EMEB Professora Evânia Rodrigues Da Silva Localizada na Rua Belém, 1401-Jardim Gramado – RONDONÓPOLIS – MT.***

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, NOTIFICAR a empresa ARAUJO E ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA no CNPJ: 39.943.610/0001-64, pois, após VISTORIA TÉCNICA DURANTE O DIA 11/04/2022, foi possível constatar alguns itens de planilha licitadas executadas à menor e/ou não executados, trazendo preocupação referente a qualidade dos serviços executados propostos em licitação.

No dia 30/03/2022 em vistoria técnica, o fiscal de contrato em epígrafe, orientou a contratada referente a execução do meio-fio de concreto com extrusora, antes da execução da calçada seguindo os itens conforme planilha licitada. No entanto, em nova fiscalização no dia 11/04/2022 às 10:00 horas, o fiscal que subscreve verificou e questionou a contratada in loco referente a não execução do meio-fio com extrusora, constatado apenas a execução da calçada armada inclusive na área do meio-fio.

No mesmo dia em questão, esta fiscalização pode constatar alguns trechos de calçadas executados com espessura de 5 cm e 6 cm, diferença menor do executado em relação ao pago em planilha licitada, prejudicando diretamente o erário e a transparência da obra. Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **baixa qualidade** na execução dos serviços.

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente este ofício no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando um novo cronograma para finalização de execução de obra, elucidando a programação dos serviços para as próximas semanas, o que não vem sendo atendido nas notificações anteriores **(N° 017/2022/ENG/SEMED** e **N° 024/2022/ENG/SEMED)**.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar em alguns pontos da unidade onde a calçada foi executada com espessura menor que 8 cm e a não execução do meio-fio conforme planilha licitada.
Atenciosamente

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021

Dhyogo Parreira Gonçalves
Gerente de Departamento
Secretaria Municipal de Educação

Paul Souza e Silva
Portaria n° 057/2022
Data da Nomeação: 09/03/2022
Matrícula n°: 1559879-1
Fiscal de Contrato

Fotos da vistoria:

Durante vistoria do dia 11/04/2022 comprova-se a execução de calçada em alguns pontos inferiores a 8 cm de espessura, inconformidade na execução do meio-fio com extrusora.

Imagem nº01

Imagem nº02

Imagem nº03

Imagem nº04

Imagem nº01, nº02, nº03 e nº04: Nas imagens em quadro acima, é possível constatar a execução de calçada em alguns pontos inferior a 8 cm de espessura.

Imagem nº05

Imagem nº06

Imagem nº07

Imagem nº08

Imagem nº09

Imagem nº10

Imagens nº05, nº06, nº07, nº08, nº 09 e nº10: Nas imagens em quadro acima, é possível constatar inconformidade na execução do meio-fio onde foi aplicado uma camada de concreto como meio-fio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
453/2022	86320	Maria Luzia Mendes Silva	Apoio Instrumental	**Servidora não Necessita de Readaptação de Função.**
453/2022	903140	Claudia Rita Alves Silva Weber	Docente	**45 dias** – a partir do dia **01/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	215945	Edneia Maria de Oliveira Andrade	Docente	**01 dia – no dia 01/04/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
453/2022	170712	Cristiane Mendes dos Anjos	Assessoria de Gabinete Iii	**03 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	110426	Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	Apoio Instrumental	**03 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	17744	Janete Andre Gomes	Apoio Instrumental	**60 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.**
453/2022	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	**01 dia –** no dia **04/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	1557449	Taina Cristina da Silva Marques Vidal	Docente	**02 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
453/2022	180858	Maria de Fatima Magalhaes Barros	Assessoria de Gabinete	**05 dias** – a partir do dia **21/03/2022 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
453/2022	1553454	Tatiana Portela Ribeiro Castilho	Analista Instrumental	**120 dias –** a partir do dia **04/04/2022 – Licença Maternidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
453/2022	1558277	Maria Aparecida dos Santos Rabello	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	**07 dias –** a partir do dia **31/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
453/2022	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	**01 dia – no dia 01/04/2022 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
453/2022	171174	Ozenir de Jesus Nascimento	Técnico em Saúde	**01 dia –** no dia **01/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	167452	Marcia Adriana Moreira de Sa	Agente Comunitário de Saúde	**05 dias** – a partir do dia **02/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	138746	Claudia Regina Soares Garcia	Agente Comunitário de Saúde	**05 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	1559172	Delcilene Alves Cardoso	Agente de Combate as Endemias	**05 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	**10 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.**
453/2022	1555939	Suellyn Jessica Giacomini Machado	Enfermeiro	**10 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.**
453/2022	1556081	Tamiris Mazza Gomes da Cruz	Especialista em Saude	**02 dias** – a partir do dia **04/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	**01 dia –** no dia **05/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	125938	Rosana Helena Botelho Feijo	Agente Comunitário de Saúde	**01 dia –** no dia **05/04/2022 – Licença Médica.**
453/2022	1559875	Tulio Rezende Machado	Médico	**03 dias** – a partir do dia **05/04/2022 – Licença Médica.**

.

Rondonópolis, 06 de abril de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Código de Publicação:473/2022

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do dia **08/04/2022**, o servidor **LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA** matrícula n.º 88757 lotada na Secretaria Municipal de Transporte Transito Desenvolvimento Urbano de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 13/04/2022.

Rondonópolis, 13 de abril de 2022

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/04/2022.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 474/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
179000	Iriana Aparecida Cardoso	Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social	• Concedidos **08 dias de Prorrogação de Licença Médica** de competência do município a partir de **08/04/2022**. • **Encaminhada ao INSS** a partir do dia **16/04/2022**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 06/06/2022.

Rondonópolis, 13 de abril de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Código:475/2022

DIORONDON nº 5.167, de 04 de abril de 2022, página 68

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
428/2022	89028	Esmenia Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	**05 dias –** a partir do dia **28/03/2022 –Licença Médica.**

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
475/2022	89028	Esmenia Maria de Sousa Sales	Apoio Instrumental	**05 dias –** a partir do dia **28/03/2022 –Licença Médica.**

Rondonópolis, 13 de abril de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1621/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 6º SERIE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.
Contratada: CAMILA DE JESUS MARQUES FERREIRA
Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL
Dotação: 205 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.16600000000
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 07/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1624/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA NA 6º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.
Contratada: CLAUDIA GABRIEL MATIRAS SANTOS
Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL
Dotação: 205 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.16600000000
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 07/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1625/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA NA 7º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.
Contratada: EDUARDA VITORIA DA COSTA MARTINS
Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL
Dotação: 205 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.16600000000
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 07/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1626/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30

HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.
Contratada: FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL
Dotação: 205 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.16600000000
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 07/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
573/2022	STEFFANY CONCEICAO DOS SANTOS	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	08/02/2022 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA/INICIATIVA CONTRATADOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 573/2022, A PARTIR DO DIA 11/04/2022.					

Rondonópolis/MT, 13 de Abril de 2022.

_____
MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1610/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL, PROFESSORA DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.
Contratada: JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL
Processo Seletivo Simplificado n°: 1/2022
Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI
Remuneração Mensal: 3.520,00
Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000
Vigência Inicial: 04/04/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022
Data da Assinatura: 04/04/2022
Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1539/2022	GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA	3.520,00	SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	22/02/2022 A 21/11/2022	536
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA/INICIATIVA DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1539/2022, A PARTIR DO DIA 01/04/2022.					

Rondonópolis/MT, 13 de Abril de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1604/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: ELLEN GABRIELE SANTOS DE MENEZES
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 01/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 01/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1605/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: KEREN MAYARA DIAS
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 01/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 01/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1607/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 1º FASE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: RAFAEL JUVINO MOREIRA
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 07/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 07/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1608/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA 1º FASE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: KAREN HELLEN RIBEIRO DE ALMEIDA
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 01/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1609/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 1º FASE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: JOSE AUGUSTO TOLOSA COELHO JUNIOR
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 01/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 01/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1611/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA NO 5º ANO NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: LUIZA BARBOSA GUIZELINI
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 04/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 04/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1612/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NA 9º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.
Contratada: ARTHUR WILLIAM CAMPOS DA SILVA
Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000
Cargo: ESTAGIARIOS
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 05/04/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022
Data da Assinatura: 05/04/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 13 de Abril de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 06 de 13 de março de 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora João Victor de Souza Rocha e a Eloany Batista da Silva, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, João Victor de Souza Rocha, matrícula n° 1558605, CPF: 061.175.261-13, como titular responsável e a servidora Eloany Batista da Silva, matrícula n° 1559033, CPF: 061.889.381-47, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.	355/2022	**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	04/04/2022 a 04/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 05/2022
Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Governo a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- Danielly Tonin – Matrícula:197726– Presidente
II – Rafael Vicentini Otaviano – Matrícula:134678 – Membro
III – Roberta Azambuja – Matrícula:1556724 – Membro
IV - Nome do Servidor Efetivo – Matrícula – Membro
V - Nome do Servidor Efetivo – Matrícula – Membro
VI - Nome do Servidor Efetivo – Matrícula – Membro
VII - Nome do Servidor Efetivo – Matrícula - Membro

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:
I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;
II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;
III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;
V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;
VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 13 de Abril de 2022.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 21/2022

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- Nome do Servidor Efetivo – Matrícula – Presidente
- André Luiz Santos Portela – 1556610

II - Nome do Servidor Efetivo – Matrícula – Membro
- Aline de Assis Portela – 114570

III - Nome do Servidor Efetivo – Matrícula – Membro
- Ledeane Rosa da Cruz Santos - 129747

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas

ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuírem com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se refere esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a ser enviado, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 13 de Abril de 2022.

HUANI MARIA S. RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO N° 870/2022/SINFRA/ROO

Rondonópolis, 13 de abril de 2022.

A Sra. **Rayane Pereira Queiroz**
Proprietária da Empresa
X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
Rua Barão do Rio Branco, nº 5.537, Jardim do Parque - CEP: 78.711-050 - Rondonópolis - MT

Assunto: Atendimento a resposta de vossa senhoria a notificação 15/2022/SINFRA.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme a resposta enviada pela empresa X3 Construtora e Engenharia, no dia 12/04/2022, há qual cita "foi encaminhado no e-mail um rascunho de projeto estrutural", explanamos que o devido projeto foi elaborado por um profissional credenciado ao CREA e autor do projeto que foi executado, uma vez que idem das soluções necessárias para a resolução do problema.

Pedimos que mesma dê celeridade ao processo de reparo para assim evitar maiores danos e impedir a trafegabilidade dos morados dos bairros que necessitam dessa travessia.

Por fim, endossamos que seja executado o projeto estrutural enviado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis via e-mail da X3 Construtora e Engenharia Eireli, ensejamos que as obras de reparo se inicie em um prazo de 5 (cinco) dias após a entrega dessa notificação via e-mail e/ou publicação por diário oficio.

Sem mais para o momento e certos em contar com vossa atenção e compreensão nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISSON AUREO FERNANDES
Fiscal de obra

ALFREDO VINCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Comitê Municipal de Gestão do Fogo, nos termos das Leis nº 6.880/2011 e 11.604/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes das entidades descritas nas leis nº 6.880/2011 e 11.604/2021, para comporem o Comitê Municipal de Gestão do Fogo, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
Presidente do Comitê: Marcus Vinícius da Neves Lima;

II – Secretaria Municipal de Governo:
Titular:
Suplente:

III – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:
Titular: João Garcia de Souza
Suplente:

IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBM-MT:
Titular: Fabrício Gomes Costa;
Suplente:

V – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA-MT:
Titular:
Suplente:

VI – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
Titular:
Suplente:

VII – Policia Militar Ambiental – PMA-MT:
Titular: Renato Carneiro Macedo;
Suplente: Edilson Avelino dos Santos.

VIII – Exército Brasileiro – 18º GAC:

Titular:
Suplente:

IX – Representante Indígena Bororo – FUNAI:
Titular: Ana Clara de Oliveira;
Suplente: Simone Elias de Souza.

X – Representante de ONG Ambiental:
Titular: Thiago Henrique Guarda Leonardo;
Suplente: Reginaldo Corrêa da Silva.

XI – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:
Titular: Giorgo Ferreira Guedes;
Suplente: Ezequiel Giese.

XII – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:
Titular: João Marques Mendonça;
Suplente: Uendell Ricardo de Souza Amorim.

XIII – Câmara Municipal de Rondonópolis:
Titular: Adonias Fernandes de Souza;
Suplente: Orivaldo Alves Moreira.

XIV – Ministério Público Estadual:
Titular: Marisa Cristina Larios Vieira;
Suplente: Thiago Souza Garzo.

XV – Juizado Especial Volante Ambiental:
Titular:
Suplente:

XVI – URAMB ou UNISAL:
Titular: Luiz Carlos da Costa;
Suplente: Matias de Oliveira Miranda.

Artigo 2º - Quando convocados os membros do comitê ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 13/04/2022 à 13/04/2023.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2022.

MARCUS VINICÍUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 191/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 324/2022**, firmado com a empresa **DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS,** Matrícula: **178225** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo **nº 324/2022**, celebrado entre a empresa **DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ** sob o nº **19.707.627/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Notebook Computador Portátil, com prazo de vigência de **23/03/2022 Á 23/03/2022**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 192/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 89/2019**, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS FREITAS LTDA-EPP** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO,** Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo **nº89/2019**, celebrado entre a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS FREITAS LTDA-EPP CNPJ** sob o nº **02.237.735/0001-69** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto para Contratação dos Serviços de Laboratório de Apoio, para Realizar Exames Laboratoriais, que não são Contemplados pela Tabela SUS, Laboratório Central Municipal, com prazo de vigência de **11/03/2022 Á 10/03/2023**

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA,** Matrícula: **129488** e Função: **COORDENADOR LABORATÓRIO CENTRAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 193/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 323/2022**, firmado com a empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA,** Matrícula: **1559865** e Função: **Médico Veterinário,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo **nº 323/2022**, celebrado entre a empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ** sob o nº **38.457.380/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médicos Hospitalares, Centro de Reabilitação Animal, com prazo de vigência de **23/03/2022 Á 23/03/2023**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA,** Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 195/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 186/2022**, firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD,** Matrícula: **1556721-1** e Função: **ENFERMEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo **nº186/2022**, celebrado entre a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ** sob o nº **34.597.955/0007-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal, para Atender às Necessidades da UPA, Junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **28/02/2022 Á 28/02/2023.**

Art. 2º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ,** Matrícula: **108081-2** e Função: **Técnica Instrumental/Assistente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 190/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 393/2018**, firmado com a empresa **A.P.S COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA PINHEIRO MARQUES CARVALHO,** matrícula: **115320** e função: **ANALISTA INSTRUMENTAL - FISCAL SANITARISTA,** para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **393/2018,** celebrado entre a empresa **A.P.S COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o **nº 10.750.752/0001-23** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras para atender a demanda departamento da vigilância, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022.**

Art. 2º Designar a servidora **SUELI EUSTÁQUIO DE CARVALHO,** matrícula: **118478** e função: **ANALISTA INSTRUMENTAL - FISCAL SANITARISTA,** para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS - MT, 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 194

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal de Convênio, a fim de acompanhar a execução do Convênio Administrativo nº **07/2020**, firmado com a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE** no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE FERREIRA DA SILVA,** matrícula: **145246** função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** para exercer a **função de Fiscal de Convênio** nº **07/2020,** celebrado entre a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** CNPJ sob nº **05.238.413/0001-22** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é realizar medidas estratégicas para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), com a contratação de plantões de profissionais de nível superior e médio da área da saúde, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de atender de forma contínua a demanda excepcional ocorrida por conta da pandemia, promovendo a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde à população do Município de Rondonópolis.
Junto a secretaria de saúde, com prazo de vigência de **01/01/2022 A 30/06/2022.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **29/03/2022.**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CODER

Resolução n° 34 de 13 de abril de 2022.
Dispõe sobre a utilização do campo de futebol localizado na Unidade II da Companhia e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES,** respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade, objetivando a proteção da coletividade, resolvem:

Art. 1º. Reestabelecer, por meio desta Resolução, o uso do campo de futebol localizado na Unidade II - Mazola, obedecendo os seguintes critérios:
§ 1° - Às terças, utilização do campo pelo grupo masculino de futebol da Companhia, no horário compreendido entre às 19h e 22h.
§ 2° - Às quartas, utilização do campo pelo grupo feminino de futebol da Companhia, no horário compreendido entre às 19h e 22h.

Art. 2º. Permanece indisponível a utilização de áreas comuns (quiosque) e quaisquer tipos de eventos ou aglomerações que fujam da finalidade estabelecida no artigo 1°.

Art. 3°. O descumprimento do disposto nessa Resolução enseja a aplicação de advertência aos funcionários da Companhia.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Assessora Jurídica

CODER

Resolução n° 35 de 13 de abril de 2022.
Dispõe sobre revogação de determinação para que os Gerentes do quadro administrativo da Companhia laborem aos sábados.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES,** respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

Art. 1º. Revogar, por meio desta Resolução, a determinação expedida pela Diretoria da Presidência, para que os Gerentes do quadro administrativo da Companhia laborem aos sábados, retornando o expediente de segunda à quinta, das 07h00 às 18h00 e às sextas, das 07h00 às 17h00, com intervalo intrajornada compreendido entre às 11h00 e 13h00.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Assessora Jurídica

PORTARIA Nº 2.767 – DE 13 DE ABRIL DE 2022

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia 14.04.2022 (quinta-feira santa), designando-o como ponto facultativo a todos os servidores.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 05/04/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico:**bllcompras.com**, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – LAO INDUSTRIA LTDA,** com o valor de **R$ 3.179.250,00. LOTE 02 – FRACASSADO. LOTE 03 – DESERTO. LOTE 04 – DESERTO. LOTE 05 – FRACASSADO. LOTE 06 – FRACASSADO. LOTE 07 – LAO INDUSTRIA LTDA,** com o valor de **R$ 111.540,00.**

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2022.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PORTARIA Nº 002/SISPMUR/2022

A Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, informa que não haverá expediente no Sispmur no período vespertino no dia 14 de abril e no dia 15, em razão do recesso da semana santa, retornando as atividades normais no dia 18 (segunda-feira) de abril de 2022.

Rondonópolis,13 de abril de 2022.

_____

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO.